

matrícula

15.651

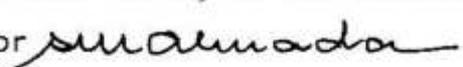
ficha

1

Em 10 de agosto de 1981

Imóvel: um terreno representado pela área reservada, com 10.500,00 metros quadrados, do loteamento Jardim Alvorada, situado no Bairro Jurumirim, distrito de Morro do Alto, neste município, dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente em 160,00 metros, divide com a Rua 3, e com a área de sistema de recreio; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, em 84,00 metros, divide com propriedade de Benedito Lopes e Francisco Rodrigues; de outro lado, em 52,00 metros, divide com Oscar Ribeiro Gomes e Aparício Lopes de Oliveira; e, nos fundos, em 169,55 metros, divide com Benedito Lopes. Proprietários: DANIEL DOS SANTOS SILVEIRA, lavrador, RG 5.340.830, e sua mulher NAIR QUEVEDO SILVEIRA, do lar, filha de Casemiro Quevedo e de Maria Gonçalves Quevedo, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes em Tatuí, na Rua 15 de Novembro de 1.342, CPF 142.541.668-34. Título aquisitivo: 1/1.284. Contribuinte: 8-5-008-495-00. 0 Oficial,  (TERCIS DE MELO ALMADA).

R. 1/15.651 - Em 10 de agosto de 1981.

Por escritura de 23 de julho de 1981, do 1º Cartório de Notas local, Livro 408, fls. 381, os proprietários venderam o imóvel pela quantia de Cr\$80.000,00 a JOÃO LEONARDO LIMA, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Izaura Aparecida Moral Lima, comerciante, RG 2.747.350, CPF 060.664.108-49, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Moisés Jorge Mussi, n. 298. Ipiranga. Registrado por  (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

R. 2/15.651 - Em 9 de abril de 1997

Por escritura de 6 de março de 1997, do 2º Serviço Notarial de São Caetano do Sul, Livro 388, fls. 28, os proprietários

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

15.651

ficha

1
verso

João Leonardo Lima, comerciante, RG 2.747.350-SSP/SP, CPF. 060.664.108-49, e sua mulher Izaura Aparecida Moral Lima, - do lar, RG 6.062.425-SSP/SP, CPF 115.788.228-58, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Moisés Jorge Mussi, n. 298 - Ipiranga, hipotecaram o imóvel, em primeiro lugar e sem concorrência, à ODAIL MAXI MILIANO CAVINATTI, do comércio, RG 5.757.772-SSP/SP, CPF - 094.378.198-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Marcia Aparecida - Piotto Cavinatti, do lar, RG 6.032.664-SSP/SP, CPF 064.256 528-70, brasileiros, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, na Rua João Pessoa, n. 219, aptº 62, pela quantia de R\$70.000,00 (setenta mil reais), a ser paga em doze (12) meses, com juros compensatórios de 1% ao mês ou fração, devendo o pagamento ser efetuado na sede do credor, constando da escritura outras condições. Registrado por - *Sua Amada* (Sonia de Melo Almada), substituta do oficial.

R. 3/15.651 Em 14 de fevereiro de 2000

Por Mandado expedido em 10 de maio de 1999, pelo 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo, nos autos de Execução, Processo 1.198/98, requerida por Walter Joaquim Ferreira, contra João Leonardo Lima e sua mulher Izaura Aparecida Moral Lima, RG 4.963.793-9-SSP/SP e CPF 378.197.398/00, o imóvel - foi penhorado para garantia da dívida de R\$95.577,73 (noventa e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos). Registrado por *Samuel de Melo Almada Júnior* (Samuel de Melo Almada Júnior), escrevente autorizado.

(CONTINUA NA FICHA 2)

Matrícula

15.651-2

Ficha

2

Em 23 de maio

de 2000

R. 4/15.651 - Em 23 de maio de 2000.

Por mandado expedido em 16 de dezembro de 1999, pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga-SP, nos autos de execução, Processo 1.257/98, requerida por Odail Maximiliano - Cavinatti e Márcia Aparecida Piotto Cavinatti, contra João Leonardo de Lima e sua mulher Izaura Aparecida Moral Lima, - foi o imóvel penhorado para garantia da dívida de R\$. R\$101.346,75 (cento e um mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), constando como depositário, João Leonardo Lima. Registrado por de Moraes (Ceres de Moraes Araujo Pereira), escrevente autorizada.

Av.5/15.651 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 16 de agosto de 2.013. Em cumprimento aos comunicados números 201308.1516.00014594-IA-050 e 201308.1516.00014593-IA-240, datados de 15 de agosto de 2.013, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-TJSP, expedido nos autos do Processo nº200061140104540, da 2ª Vara Cível do Juízo Federal da Terceira Região de São Bernardo do Campo-SP, prenotados sob nºs 215.195-215.196, em 15 de agosto de 2013, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face dos proprietários João Leonardo Lima, CPF 293.571.118-16, e sua mulher Izaura Aparecida Moral Lima, CPF 115.788.228-58. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos - Isento.

Av.6/15.651 - **PENHORA** - Em 28 de agosto de 2.015. Por certidão expedida em 25 de agosto de 2.015, pelo 3º Ofício Cível de São Caetano do Sul-SP, prenotada sob nº 229.573, na mesma data, no processo de Execução Civil, Ordem nº 16/99, movida por Mauro Wilson Alves da Cunha, CPF 735.353.038-34, contra **JOÃO LEONARDO LIMA**, CPF 060.664.108-49 e **IZAURA APARECIDA MORAL LIMA**, CPF 115.788.228-58, fica penhorado o imóvel, para garantia da dívida de R\$5.686,01 (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo), tendo sido nomeado depositário os executados João Leonardo Lima e Izaura Aparecida Moral Lima. A Escrevente

Continua no Verso

15.651

Ficha

verso

Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis).
Emolumentos 73,74 - Estado 20,96 - IPESP 10,80 - Reg. Civil 3,88
- Trib. Justiça 5,06 - PMPE 3,54 - ISS 2,21 - Total R\$120,19.

Av.7/15.651 - **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Em 11 de abril de 2017. Em cumprimento ao Mandado nº1402.2017.00582, via ofício nº196/2017, datado de 22 de março de 2017, expedido pelo Juízo Federal da 2ª Vara de São Bernardo do Campo-SP, nos autos do Proc. nº0010454-11.2000.403.6114, Execução Fiscal, movida pela Fazenda Nacional, contra: Transloteca Serviços e Transportes Ltda, CNPJ nº43.893.619/0001-85, prenotado sob nº239.696, nesta data, foi determinado o levantamento da indisponibilidade objeto da Av.5, que grava o imóvel, em face dos proprietários JOÃO LEONARDO LIMA e IZAURA APARECIDA MORAL LIMA. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira).

Av.8/15.651 - **PENHORA** - Em 09 de maio de 2.017. Por certidão expedida em 11 de abril de 2.017, pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional Ipiranga - São Paulo/SP, prenotada sob nº 239.714, em 11 de abril de 2.017, nos autos de Execução Civil, Ordem nº 0831882-44.2005, movida por Odail Maximiliano Cavinati, CPF 094.378.198-15, contra JOÃO LEONARDO LIMA, CPF 060.664.108-49 e IZAURA APARECIDA MORAL LIMA, CPF 115.788.228-58, **fica penhorado** o imóvel, para garantia da dívida de R\$31.445,59 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário o executado João Leonardo Lima. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 117,95 - Estado 33,52 - IPESP 22,94 - Reg. Civil 6,21 - Trib. Justiça 8,10 - PMPE 5,66 - ISS 3,54 - Total R\$197,92.

Av.9/15.651 - **IDENTIFICAÇÃO** - Em 30 de maio de 2.018. O número correto do CPF de João Leonardo Lima é 293.571.118/16, conforme Ofício nº 340 de 03 de maio de 2.018. A Escrevente Substituta Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos isento.

>Av.10/15.651 - **PENHORA** - Em 30 de maio de 2.018. Por termo de penhora expedido em 18 de dezembro de 2.017, pela Secretaria da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, 14ª Subseção

Continua na Ficha Nº 3

Matricula

15.651

Ficha

3

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 30 de maio de 2018

Judiciária de São Paulo/SP, prenotado sob 246.952, em 16 de maio de 2.018, nos autos de Execução Fiscal, Processo 0010454-11.2000.403.6114, movido por FAZENDA NACIONAL, contra TRANSLOTECA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 43.893.619/0001-85, IZAURA APARECIDA MORAL LIMA, CPF 115.788.228-58 e JOÃO LEONARDO LIMA, CPF 293.571.118/16, fica penhorado o imóvel, para garantia da dívida de R\$127.890,49 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário o executado João Leonardo Lima. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos isento.

Av.11/15.651 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em 03 de outubro de 2.019. Prenotação n°257.683 de 30 de setembro de 2.019. Em cumprimento à determinação do Juízo da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP expedida nos autos do Processo n° 00088588920004036114 enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo n°201909.2616.00945045-IA-021, de 26 de setembro de 2.019, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face de JOAO LEONARDO LIMA, CPF 060.664.108-49. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira). custas ao final.

Av.12/15.651 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em 03 de outubro de 2.019. Prenotação n°257.684 de 30 de setembro de 2.019. Em cumprimento à determinação do Juízo da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP, expedida nos autos do Processo n° 00088588920004036114 enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo n°201909.2616.00945045-IA-021, de 26 de setembro de 2.019, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face de IZAURA APARECIDA MORAL LIMA, CPF 115.788.228-58. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira). custas ao final.

Av.13/15.651 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em 15 de fevereiro de 2.021. Prenotação n°268.809 de 10 de fevereiro de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT 2ª Região - São Paulo,

Continua no verso

Matricula

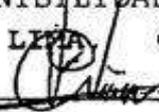
15.651

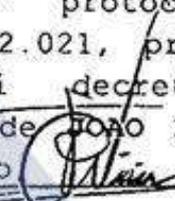
Ficha

3

verso

expedida nos autos do Processo nº 00606001619965020464, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202102.0914.01483439-IA-110, de 09 de fevereiro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **JOAO LEONARDO LIMA**, CPF 293.571.118-16. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira).

Av.14/15.651 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 15 de fevereiro de 2.021. Prenotação nº268.813 de 10 de fevereiro de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 00606001619965020464, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202102.0914.01483439-IA-110, de 09 de fevereiro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **IZAURA APARECIDA MORAL LIMA**, CPF 115.788.228-58. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira).

Av.15/15.651 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 02 de junho de 2.021. Prenotação nº 271.813 de 28 de maio de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 00575001619975020465, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202105.2713.01649185-IA-720, de 27 de maio de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **JOAO LEONARDO LIMA**, CPF 293.571.118-16. O Escrevente Substituto  (Silas Fernandes Vieira).

Av.16/15.651 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 02 de junho de 2.021. Prenotação nº 271.814 de 28 de maio de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 00575001619975020465, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202105.2713.01649185-IA-720, de 27 de maio de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a

Continua na Ficha Nº 4

Matricula
15.651

Ficha
4

Em 02 de junho de 2021

INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face de **IZAURA APARECIDA MORAL LIMA**, CPF 115.788.228-58. O Escrevente Substituto, *(Silas Fernandes Vieira)*.

Av.17/15.651 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 06 de outubro de 2.021. Prenotação nº 275.446 de 04 de outubro de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 02638007420015020463, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202110.0410.01846621-IA-790, de 04 de outubro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **JOAO LEONARDO LIMA**, CPF 293.571.118-16. O Escrevente Substituto, *(Silas Fernandes Vieira)*.

Av.18/15.651 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 06 de outubro de 2.021. Prenotação nº 275.447 de 04 de outubro de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT 2ª Região - São Paulo, expedida nos autos do Processo nº 02638007420015020463, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202110.0410.01846621-IA-790, de 04 de outubro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **IZAURA APARECIDA MORAL LIMA**, CPF 115.788.228-58. O Escrevente Substituto, *(Silas Fernandes Vieira)*.

João de Barros Domingues
Escrevente Substituto
Designado

Matricula

Ficha

Verso

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR